



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Ofício Circular nº 30 /2009

Florianópolis, 11 de março de 2009

Aos Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito Diretores do Foro

Senhor(a) Juiz (a),

Sirvo-me do presente para remeter a Vossa Excelência fotocópia do Ofício Circular n. 008/2009-CJCI, subscrito pelo Exmo. Sr. Desembargador Constantino Augusto Guerreiro, Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior do Estado do Pará, para conhecimento e providências necessárias.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de consideração e apreço.

Desembargador José Trindade dos Santos
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Corregedoria Interior

De: Comarca de Igarapé-Miri
Para: corregedoria.interior@tj.pa.gov.br
Cc:
Assunto: Ofício Circular
Anexos:

Enviada: ter 23/12/2008 13:40

Ofício Circular nº 001/2008

Abaetetuba, 23 de dezembro de 2008

Ao ExceLentíssimo Senhor
Desembargador **CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**
MD. Corregedor de Jsuíça das Comarcas do Interior
Belém-Pará

Senhor Corregedor,

Em virtude dos fatos ocorridos na Comarca de Igarapé-Miri que resultaram na destruição do fórum local e, conseqüentemente, de diversos processos, incluindo cartas precatórias recebidas de outras comarcas, venho através deste solicitar que Vossa Excelência se digne a solicitar a todas as Comarcas sob a jurisdição do Tribunal de Justiça do estado do Pará, bem como a todas as demais corregedorias dos outros Estados desta Federação, para que, sendo possível, encaminhe nova cópia das cartas precatórias enviadas a esta Comarca de Igarapé-Miri, as quais estejam pendentes de cumprimento, para prosseguimento do ato deprecado. Solicito, ainda, que seja informado que, em caso de haver cartas precatórias oriundas desta Comarca, antes de ser realizada qualquer diligência, seja entrado em contato com a Secretaria da Comarca de Igarapé-Miri através do telefone: (91)3751-4627, ramal 212, para certificar a originalidade do documento.

Atenciosamente,

Reijjane Ferreira de Oliveira
Juíza de Direito da Comarca de Igarapé-Miri

NO. PROCESSO: 2009.7.000018-6

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 07/01/2009

CLASSE.....: OUTROS



REQUERENTE - REIJJANE FERREIRA DE OLIVEIRA
ÓRGÃO COMARCA DE IGARAPÉ-MIRI